



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 07/04/24
Responsável

PORTARIA

Nº 19

DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre NOMEAR, a Senhora JOANA BERNARDINO DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 624.615.813-71, do Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:

CONSIDERANDO o Requerimento da Senhora Vereadora Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 12 da Lei Complementar 02/2022 de 06 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora JOANA BERNARDINO DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 624.615.813-71, Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR.

Art. 2ª Assessoria Parlamentar que consta no Art. 1º fica vinculada em deveres e obrigações a Vereadora Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha, parlamentar que a requereu, no que dispõe o Art.12 da Lei Complementar 02/2022 de 06 de julho de 2022.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Art. 3º O Parlamentar deverá mensalmente encaminhar a Presidência da Câmara Municipal de Pindoretama ofício que ateste que o Assessor Parlamentar a ele vinculado, cumpriu a carga horária exigida para que seja feita sua inclusão na folha de pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE , 01 de Abril de 2024



MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com